



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VIII - Edição nº 01055 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B03B44835374C3E0B8CD565767DF347B

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023PS-FMAS - ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS
- DECRETOS/GP Nº 439, E 440, SOUTO SOARES/BA, EM 14 DE ABRIL DE 2023- "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
- ERRATA DO DECRETO/GP Nº 438, DE 11 DE ABRIL DE 2023
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO/GP Nº 438, SOUTO SOARES/BA, EM 11 DE ABRIL DE 2023
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023PS-FMAS - SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI
- DECRETO CT29/2023 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETO CT028/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023FMASDI

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de profissional qualificado para capacitação da equipe do PIP (Projeto Infância Protegida), com carga horária total de 30 horas a serem distribuídas nos meses de abril e maio do corrente ano, visando instituir a oferta do atendimento oferecido às crianças e adolescentes atendidas pela referida equipe, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Proponente Homologado: ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS, Brasileira, Maior, inscrita no CPF nº 040.068.575-27, RG nº 14.304.372-27, residente e domiciliada à rua Diolino Pereira, 05, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 13/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF: 15.420.294/0001-88

Contrato N° 014/2023PS-FMAS - Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023FMASDI.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de profissional qualificado para capacitação da equipe do PIP (Projeto Infância Protegida), com carga horária total de 30 horas a serem distribuídas nos meses de abril e maio do corrente ano, visando instituir a oferta do atendimento oferecido às crianças e adolescentes atendidas pela referida equipe, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS, Brasileira, Maior, inscrita no CPF nº 040.068.575-27, RG nº 14.304.372-27, residente e domiciliada à rua Diolino Pereira, 05, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.

Projeto/Atividade: 2095 – Manutenção do Programa Primeira Infância.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Fonte: 1660

Prazo de Vigência: 13/04/2023 a 13/06/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 439, Souto Soares/BA, em 14 de abril de 2023

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora CLEUNICE NOVAIS DE SOUZA SILVA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 10 de abril de 2023, estendendo-se até o dia 10 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 440, Souto Soares/BA, em 14 de abril de 2023

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor VALDEMIR VIEIRA DA SILVA, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 10 de abril de 2023, estendendo-se até o dia 10 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 009/2023
Pregão Eletrônico nº 008/2023

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Fornecedor: REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA., situado na Rod. 324 KM 580, s/n, Distrito Industrial, Candeias/BA, CEP: 43.813-400, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.879/0001-05.

Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de combustíveis, (Etanol, Gasolina, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500), Óleos Lubrificantes destinados a suprir as necessidades da frota Municipal e GLP-Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades do Município.

Valor Total: R\$ 290.050,00 (duzentos e noventa mil e cinquenta reais) Ref. Lote nº 2

VALIDADE: De 12(doze), meses, ou seja 12/04/2023 à 12/04/2024

LOTE 02 – COMBUSTÍVEIS FORA DA CIDADE					
ITEM	DESCRÇÃO	UNID	QTDE ANUAL	V. UNITÁRIO MEDIO	V. TOTAL MEDIO
1	GASOLINA COMUM – Automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP.	Litros	33.000	R\$ 5,75	R\$ 189.750,00
2	GASOLINA ADITIVADA – Automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP.	Litros	5.000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
3	ÓLEO DIESEL S-10 – Automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litros	11.500	R\$ 6,20	R\$ 71.300,00
					R\$ 290.050,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA DO DECRETO/GP Nº 438, de 11 de abril de 2023

Na edição nº 01052 do dia 11 de abril de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente ao Decreto nº 438,

ONDE SE LÊ: Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2023

LEIA-SE: Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 438, Souto Soares/BA, em 11 de abril de 2023

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora IRACI FELICIANA DOURADO, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de abril de 2023, estendendo-se até o dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

NA EDIÇÃO Nº 01050 DO DIA 05/04/2023, REFERENTE AO CONTRATO 012/2023PS-FMAS, ONDE SE LÊ: FONTE 1500, LEIA-SE FONTE 1660.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF: 15.420.294/0001-88

Contrato Nº 012/2023PS-FMAS - Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2023FMASDI.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação da empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços para a realização da IV Jornada Social dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de Souto Soares, que acontecerá nos dias 10 a 12 de abril, com duração total de 20H curso que serão devidamente certificadas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com sede na Rua Dr Aloisio Borges, 300, Bairro Santa Rita, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000.

Valor Global: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1660

Prazo de Vigência: 31/03/2023 a 30/06/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 028/2023
13/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 140.000,00(Cento e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020403	FUNDEF		
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	140.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$140.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
1041	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
4.4.9.0.61.00.00.1	Aquisição de Imóveis		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	140.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 13 de abril de 2023

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 029/2023
14/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 64.000,00(Sessenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	49.000,00
		Total da Unidade R\$	49.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	64.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$64.000,00

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	49.000,00
		Total da Unidade R\$	49.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Anulado R\$	64.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 14 de abril de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504